



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE Dispensa de Licitação nº 021/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO Os serviços de auditoria para revisão e validação das informações já enviadas ao SIAI e ao Tribunal de Contas, incluindo análise de conformidade normativa, identificação de inconsistências, correção de dados e emissão de relatórios com recomendações para assegurar a regularidade e aprimoramento dos processos administrativos realizados. sediada na Avenida Senador João Câmara Nº 132 – Centro, Campo Redondo/RN.

CREDOR: CAPITAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA, inscrita sob CNPJ nº 30.433.988/0001-43

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 12 de novembro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal